

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0493 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0493 / 2008

DE

04/08/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

BETO CUSTODIO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ROSALINA DE CASTRO O ESPAÇO INOMINADO

EXISTENTE NA RUA DOM VILARES, 442 - VILA BRASILINA-IPIRANGA

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 14:22:01

00000022404-91



ARQUIVADO EM 16 / 01 / 2009

Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Folha nº 01 do proc.
Nº 493 de 08
Adm. Cid. - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE

01 - PL

01- 0493/2008

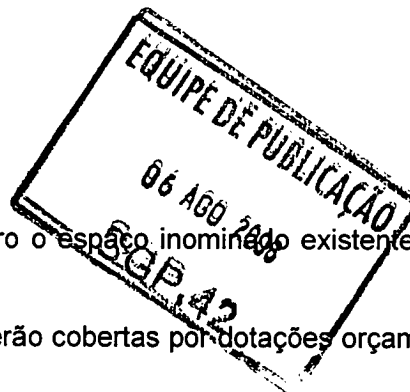
AS COMISSÕES DE 6 AGO 2008

Const., Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Pol. Ambient.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Adilson Amadeu

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Denomina Praça Rosalina de Castro o espaço inominado existente na Rua Dom Vilares, 442 – Vila Brasilina – Ipiranga e dá outras providências.



Art. 1º – Fica denominado Praça Rosalina de Castro o espaço inominado existente na Rua Dom Vilares, 442 – Vila Brasilina no Distrito do Ipiranga.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Beto Custódio
Vereador PT/SP

13:50 04/08/2008 003514 - Processo Legislativo - SGP.22

Adelina Cicone

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) o folha de
informação rubricados sob

nº 209

Em 11/8/08

Ass: _____

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 493 de 08
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

GABINETE VEREADOR BETO CUSTÓDIO

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei de justa homenagem a Rosalina de Castro, nascida em Lorena – SP, falecida aos 74 anos de idade.

Viveu em Lorena até os 18 anos, filha de escravos libertos, trabalhou na lavoura, vindo para São Paulo trabalhou como empregada doméstica e cozinheira.

Foi uma das pioneiras do bairro de Vila Brasilina, onde adquiriu o terreno no qual construiu sua casa.

Nesse período, juntamente com seu companheiro Benedito Marcondes, participou dos mutirões para construção das moradias do bairro e dos movimentos para a reivindicação de melhorias para a comunidade.

Dona Rosa, como era conhecida, foi amiga de todos os momentos, faleceu em 05 de maio de 1972 e deixou saudades dos antigos e novos moradores do bairro.

Pelos motivos aqui expostos, achamos merecedora que seu nome seja oficializado na praça localizada enfrente ao número 442 da Rua Dom Vilarés – Vila Brasilina – Ipiranga.

São Paulo, Agosto de 2008.

Beto Custódio
Vereador PT/SP

AUTORIZAÇÃO

Eu, Cloves de Castro, casado portador do RG 2358282-0, residente na Travessa João Elias Abidallah, nº 40 Vila Morais.

Vem respeitosamente como representante da família autorizar que a Praça sem denominação, localizada enfrente ao número 442 da Rua Dom Vilares, Vila Brasilina, Distrito do Ipiranga, tenha seu nome oficializado como o de meu avô, seja Praça Rosalina de castro.

São Paulo, 21 de julho de 2008

01669/10001

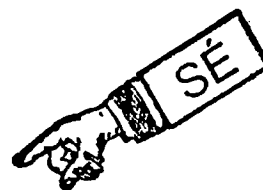
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ATENDIMENTOS E TUTELAS DO 1.º SUBDISTRITO SÉ

Avenida Rangel Mesquita, 230-273 Tel.: (0xx11) 36401/2244-2515 - São Paulo - Capital

Reconheço, por esta via, a assinatura de CLOVES DE CASTRO (61769), em 21 de julho de 2008, em conformidade com a verdade.

NEUSA RIBEIRO GONSALES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Preço por firma 2,75 Valor Total 2,75 01/20080721151806



Cloves
Atenciosamente,
Cloves de Castro

JUSTIFICATIVA

Folha nº 04 do proc.
Nº 493 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Rosalina de Castros, nascida em Lorena-SP, falecida aos 74 anos de idade.

Viveu em Lorena até os 18 anos, filha de escravos libertos, trabalhou na lavoura, vindo para São Paulo trabalhou como empregado doméstica, cozinheira.

Foi um das pioneiras do Bairro de Vila Brasilina, onde adquiriu o terreno no qual construiu sua casinha.

Nesse período juntamente com seu companheiro Benedicto Marcondes, participou dos multirões para construção das moradias do bairro, bem como participou de movimentos que reivindicavam melhorias para o bairro.

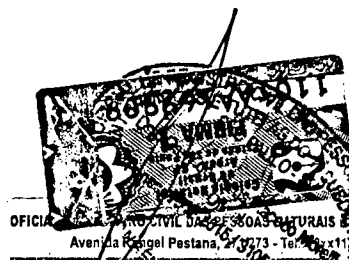
Dona Rosa, como era conhecida, foi amiga de todos os momento dos tristes aos alegres, tendo falecida em 05/06/1972, deixando saudades dos antigos moradores e dos novos também.

Pelos motivos aqui expostos, achamos merecedora que seu nome seja oficializado na praça localizada enfrente ao número 442 da Rua Dom Vilares, Vila Brasilina, Distrito do Ipiranga.

S. P., 21 de julho de 2008

Atenciosamente,
Cloves de Castro

Representando os Abaixo assinados



OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SEÇÃO DE REGISTRO DE ATOS E PROTOCOLOS DO 1.º SUBDISTRITO SÉ
Avenida Rangel Pestana, 273 - Tel. 011/3241-1100 - 01324-2515 - São Paulo - Capital

Valido somente para efeito de autenticidade
Reconheço, por meio de rubrica, a firma de CLOVES DE CASTRO (61769),
São Paulo, 21 de julho de 2008.
Em testemunho da verdade.

NEUSA RIBEIRO GONSALES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Preço por firma 2,75 - Valor Total 12,75 - 01/20080721151735



18º

RINALDO ZAMPIERI
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO - IPIRANGA
COMARCA DA CAPITAL - SP
LUIZA SALDANHA DINIZ ZAMPIERI
OFICIALA SUBSTITUTA



Rua Bom Pastor, 499 - CEP 04203-030 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 6163-4581 - 6215-5898 - e-mail: 18zcpa@uol.com.br

Folha nº 107 do proc.
Nº 493 de 08

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adm. Cív. - Ass. Parlamentar

CERTIFICO que no livro C-0078, as folhas 100 e 101, número 53322, consta o assento de **ROSALINA DE CASTRO**, falecida no dia quatro de junho de mil novecentos e setenta e dois, às vinte e três horas NO HOSPITAL MUNICIPAL IGNACIO PROENÇA DE GOUVEA, NESTE SUBDISTRITO, do sexo feminino, profissão DOMÉSTICA, natural de LORENA - SP, estado civil solteira, com 74 anos de idade, residente e domiciliada RUA D. VILARES, 442, SAUDE, CAPITAL.

Filha de **PEDRO PINTO** e de **JACINTA DE CASTRO**.

Foi declarante **CLOVES DE CASTRO**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. **IVAN CARLQUIST**, dando como causa morte: **ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUEMICO, ARTERIOESCLEROSE, BRONCOPNEUMONIA**.

O sepultamento foi realizado no cemitério **SÃO PAULO**.
Deixa bens.

Registro feito em cinco de junho de mil novecentos e setenta e dois.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de junho de 2008.

Ricardo Zupo Bernardo
escrevente autorizado

Ad Oficial	IPESP	(Total)
R\$ 14.83	R\$ 2.97	R\$ 17.80

Digitado por: **RICARDO**
Selos recolhidos pela guia: 130/08

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Bom Pastor, 499 - São Paulo
Substituto Autorizado
SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO

OFICIAL DE RCPN DO 18º SUBD - IPIRANGA
Rua Bom Pastor, 499 - Tel.: 6163-4581
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado do que dou fé
São Paulo, 09 JUN 2008
AUTENTICAÇÃO
1092AD984692

Desde 1969



1365G-AA 102602

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Abaixo-assinado

Nós moradores da Vila Brasilina – Distrito do Ipiranga solicitamos que a praça sem denominação, localizada na altura do nº. 442 da Rua Dom Vilares, tenha a seu logradouro público oficializado com o nome “ROSALINA DE CASTRO”

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Alessandra E.N.	R: Dom Vilares	Folha nº 666 do preg. 115.447-8 nº 493 do ex. 22.169.325-5	
SERGIO HENRIQUE	R: RAFAEL FICONDO 582	RF. 103.406	Sergio Henrique
Magda Godoy	Dom Vilares 726		Magda Godoy
Angela E. de Almeida	Dom Vilares 726		Angela E. de A.
Claudio Roberto de Alcantara	Rua Rafael Ficondo nº 582.	9.821.854	Claudio R. de A.
Carlos Wagner de Alcantara	Rua Rafael Ficondo, 582 casa 2	6.535.737	
WALDIR F. ALMEIDA	R. DOS PELICANOS - 80	5521910	
NEUSA FERNANDES	R. DOS OPERÁRIOS, 1512	8.282.723	
Benedita R. Barbosa	R. Evoduces, nº 75	9.775.882	
Maria José A. Melo	R. Evoduces, 75	1123.6565	
Delma Maria Figueiredo	R. Desembargador Alves de Castro, 185	14.113.566-9	
Claudio P. dos Santos	R. Dom Vilares	15.383.357-9	
LURDES J. dos Santos	R. Maria Tereza do Costa Marfel	17.179.285	
ALICE G. de ANDRADE	R. DOM VILARES, 271	28.587.24-8	
José Bonifácio de Andrade	R. Dom Vilares, 271	28.541.686	
Santos Wilson	R. Cel. Faurett, 1014	3.039.896-4	

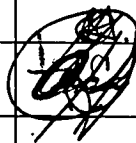
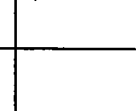
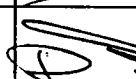
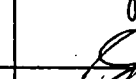
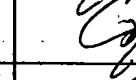
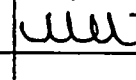
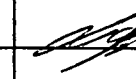
Abaixo-assinado

Nós moradores da Vila Brasilina – Distrito do Ipiranga solicitamos que a praça sem denominação, localizada na altura do nº. 442 da Rua Dom Vileares, tenha a seu logradouro público oficializado com o nome “ROSALINA DE CASTRO”

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Clôres de Castro	TR. JOÃO ELIAS ALMEIDA Nº 442	25.358.282-0	<i>Clôres</i>
Elizereza de Castro	Rua Dom Vileares 442	25.603.707-3	<i>Elizereza</i>
Andréa de Castro	Rua Dom Vileares 442	25.603.706-2	<i>Andréa</i>
José Ladeira Neto	Rua Dom Vileares 361	9552 98.71-1	<i>José Ladeira Neto</i>
Jose Ap das Neves Ferraz	Rua F. Rami 565	27.881.609-5	<i>Jose Ap das Neves Ferraz</i>
Amanda Ladeira	Rua Dom Vileares 361	27.224.514-8	<i>Amanda Ladeira</i>
Patricia Dinah. Ladeira	Rua Dom Vileares 361	27.224.513-6	<i>Patricia Dinah</i>
Iran Ribeiro Martins	Rua Professor João Vinagre Nº 38	25.783.377-6	<i>Iran</i>
Pedro Henrique B. Barbosa	Rua Dom Vileares 361	36.534.135-4	<i>Pedro</i>
Beatriz de Souza Andrade	Rua Dom Vileares 361	42.299.570-0	<i>Beatriz</i>
ELISETE dos Santos Silva Ladan	Rua Dom Vileares 361	96.765.860-0	<i>Elisete</i>
Nadir da Conceição Alves	Rua Marquesa de Laje 1532	1.779.020-7	
ARTOR PRES DE CAMARGO JR	AV. SEN. TROTOIRIO VILELA 4029	1155968.1	<i>Artor</i>
Edne Regina R. Camargo	Rua Dom Vileares 442	14.197.981	<i>Edne</i>
Luci C. Damini	R. Dom Vileares 442	3.482.620-4	<i>Luci</i>
Genaldo José Damini	R. Dom Vileares 361	14386923	<i>Genaldo</i>
Genais C. Damini	R. Guari, 383	33.035.121-7	<i>Genais</i>

Abaixo-assinado

Nós moradores da Vila Brasilina – Distrito do Ipiranga solicitamos que a praça sem denominação, localizada na altura do nº. 442 da Rua Dom Vilares, tenha a seu logradouro público oficializado com o nome "ROSALINA DE CASTRO"

Nome	Endereço	Folha nº <u>02</u> do proc. N° <u>493</u> de <u>02.035.122-9</u>	RG	Assinatura
Simone Camargo Damin	R: Dom Vilares. 442	Assina Cláudio - Ass. Parlamentar	035.122-9	
Carlos Wagner de Alcântara	R. Rafael Fiondo, 582	14-888-384-9	035.122-9	
Cena Regina S de Alcântara	R. Rafael Fiondo 582 - casa 02	14-888-384-9		
Eduil Eimord. Courton	R. JEAN DE LA HUERTA	4-411-163		
Luiz SIMPLICIO DA SILVA	RUA EVOLUÇÃO 317			
Rosaline Dura. Silva	Rua. EVOLUÇÃO 317.	21671645		
Relio Vasconcelos	Marques Lages 493	28672590-20		
Rui Jose Ferraz	Rua Tolstoi 203	6947.75.18		
ANTONIO CARLOS RUSSO	Rua Democracia 411	4.608.890		
GILBERTO BEZERRA DE SOUZA	R. JEAN DE LA HUERTA 902	10.975.814		
Manuel A.C.B. Martins	R. Francisco Giulliani 31	1/364119K.		
MILTON BEZERRA DE SOUZA	R. PAULO BONATZ 28	20037592		
Carlos Otavio do Santos	R. Paulo Bonatz 33	29.842.265-7		
Maria Doramar Santos	Rua Evolução Rua Evolução 94	14.506.910-2		
Paulo Roberto dos Santos	RUA EVOLUÇÃO 94	9.447.79.8		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo n.º 01-493/08 11/7/2008 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

15/08/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

15/08/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM	<u>18/08/08</u> às <u>14:00</u>
POR	<u>Raimundo</u>
SAÍDA:	AS: <u>6</u> ASS:

Sr(a). Aríadne

Efetuar pesquisa.

SP. 18 / 08 / 2008.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
18/08/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 7 a 10 São Paulo, 19/08/08
Eu Jan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RE. 51.595

RECEBIM
DO NOTES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Nota 10
Proc. N° 493 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 19 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 19/08/2008

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 21/8/08 às 13h30
 _____ PF _____
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
 R.F. 10341
 Secretária

 Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Agualdo Timoteo
 da Câmara Municipal de São Paulo
 em 29.08.08 às 11h

 Obs: o presente documento é válido por 6 dias, nos termos do § 3º

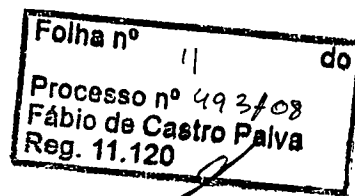
RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 Em 05/09 às 12 h
 Por ale
 SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS: _____

(Handwritten signature)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 11 - 18, e folha de informação nº _____
 em 06/10/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



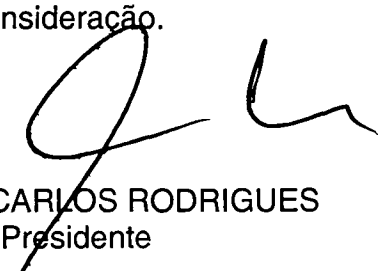
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00503/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 493/08, de autoria do Vereador Beto Custódio, que "Denomina Praça Rosalina de Castro o espaço inominado existente na Rua Dom Vilarés, 442 – Vila Brasilina-Ipiranga, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 493/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do
Processo nº 493/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0493/2008 de autoria do Nobre Vereador Beto Custódio:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

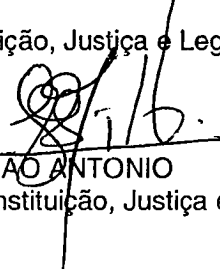
3º - A denominação proposta (Praça Rosalina de Castro) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0493/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

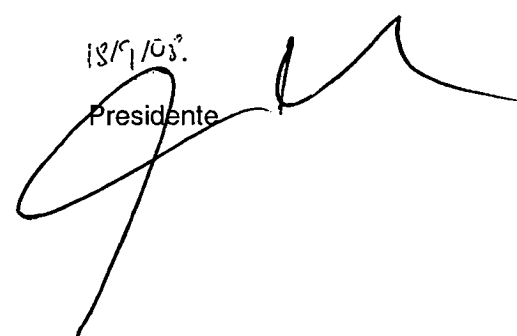
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/9/08.


Presidente

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 503/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 493/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 493/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

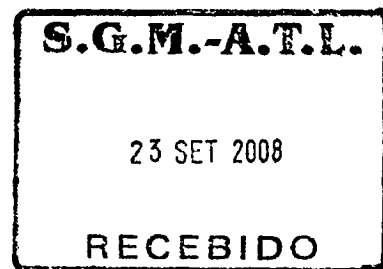
RECEBIDO - SGA-7
19 SET 2008
RF. N.º 11-126

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 503/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 493/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 493/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Eliene C. Pinha
RF: 558.453.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 499/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 503/2008

Processo nº 2008-0.287.467-0

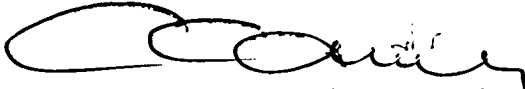
Folha nº 15 do
Processo nº 493/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

15 - DOCREC
15- 04245/2008

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 493/08, de autoria do Vereador Beto Custódio, que denomina Praça Rosalina de Castro o espaço denominado existente na Rua Dom Vilares, 442, Vila Brasilina, Ipiranga.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LV/cgs
Resp 493-08

RECEBIDO - SGP-22
30 SET 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP - 15
Em 30/09/08
Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária do Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 02.10.08
[Signature]

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

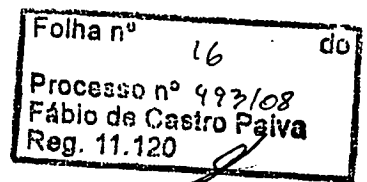
*A dentro com p.
SP, 06/10/08.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/10/08 às 17h
[Signature] RF 11120

[Faint stamp]
SECRETARIA DO APOIO LEGISLATIVO
SGP-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



do

nº

folha de informação nº 10
em 09/09/2008 (a)

Maffey Filho Novais
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 493/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.147 / 2.008 VEREADOR: BETO CUSTÓDIO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ROSALINA DE CASTRO

HOMONÍMIA: NÃO

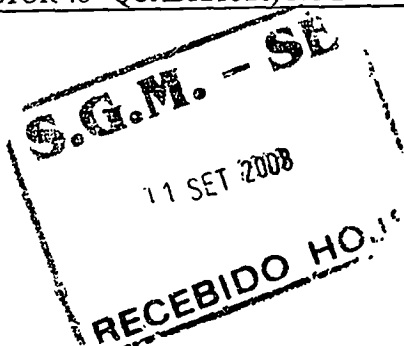
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ROSALINA DE CASTRO O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA RUA DOM VILARES E PELO COMPLEXO VIÁRIO MARIA MALUF (SETOR 48 - QUADRA 328) NO DISTRITO DO CURSINO, SUBPREFEITURA DO IPIRANGA.



9/9/2008
TECGº FÁBIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 17	do
Processo nº 493/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Folha de informação nº 20

Do memorando ATL nº: 1148/08

em 9/9/08

Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 493/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 27 - Cursino
- 4 – Início: Confluência da Rua Dom Vilarés e Complexo Viário Maria Maluf
- 5 – Entre:
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 048
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 328
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 14 - H , quadrícula: E - 3 .

DIMAP 3, em 09/09/08

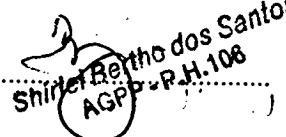
Luzenilda S. do Carmo de Campos
AGPP

CÓPIA

Rosalina de Castro (Praça)

Folha de Informação n.º 11
Do Memº 1149/2008-ATLIII

Em 02/09/2008

(a) 
Shirley Benito dos Santos
AGP - P.H.106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 493/08 de autoria do(a) vereador(a) **Beto Custódio** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Rosalina de Castro**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, no que diz respeito ao mérito da homenageada concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A homenageada participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 02/09/2008.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

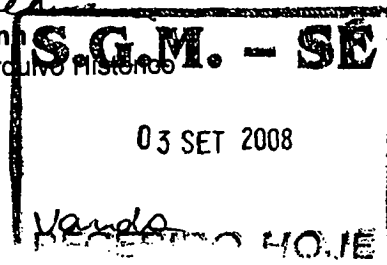
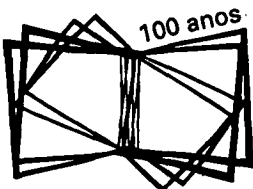
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 02/09/2008.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 04/10/08 AS 11:10 h

POR [assinatura]

SAÍDA: 08/10 AS: 12 h 10 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sequência (paralela) nesta data de entrada em processo(s)
sob nº 19 e 20 e folhas de informação nº

em 16/10/08

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 10504
Secretaria



16 - PAR
16- 01214/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-493 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0493/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Beto Custódio, que visa denominar Praça Rosalina de Castro o espaço inominado existente na Rua Dom Vilarés, 442.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 16.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0493/08

Denomina Praça Rosalina de Castro o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Dom Vilarés e pelo Complexo Viário Maria Maluf, no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Rosalina de Castro o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Dom Vilarés e pelo Complexo Viário Maria Maluf (setor 48 – quadra 328), no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.
nº 01-493 de 20 08

Solange Rainoldes Santos
RE. 12.001.000

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 15/10/08

[Signature]
T. S. Farias

[Signature]
Alves

[Signature]
Admir Gama

[Signature]
Agostinho Trindade
16
José Antonio
Pereira
15/10/08

À Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 16/10/08

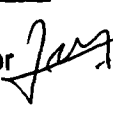

SOLANGE RAIMOND DOS SANTOS

R.F. 101204

Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 17/10/08 às 13:30 h

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204

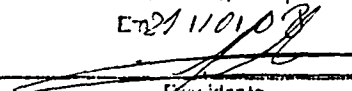
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

DALTON SILVA

Para relatar:

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

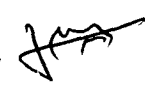
Em 21/10/08


Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 21

Em 29/10/08

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do

Processo 01-493/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

16 - PAR
16- 01260/2008

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 493/08

O presente Projeto de Lei nº 493/08, de autoria do Nobre Vereador Beto Custódio, denomina Praça Rosalina de Castro o espaço inominado existente na Rua Dom Vilarés, 442 – Vila Brasilina – Ipiranga, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 1214/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI; e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto com a correta descrição do logradouro sugerida pelo Executivo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/10/2008.

17 - RELCOM
17- 3208/2008

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Dalton Silvano
Relator

Carinha da Silva

part

[Signature]

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 30/10/2008

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 30/10/08
RF 101204

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10 799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Eliseu Gabriel
Para o setor
Sale da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em
Ryathue
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nota de documentos /
e papel de informação /
nº 22
Em: 03/12/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Folha nº 22 do proc
nº 493 de 08
Mônica R. A. Paiva

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01439/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 493/08.**

De iniciativa do nobre Vereador Beto Custódio, visa o presente projeto de lei denominar Praça Rosalina de Castro o espaço inominado existente na Rua Dom Vilares, 422 – Vila Brasilina - Ipiranga e dá outras providências.

De acordo com o autor, a homenageada foi antiga moradora do bairro e prestou relevantes serviços na luta por melhorias nas condições de vida dos moradores locais. Participou dos mutirões para construção das moradias do bairro. Um abaixo-assinado ratifica o reconhecimento da comunidade dos méritos da homenageada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade. No entanto, apresentou substitutivo, para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 19/20).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao PL na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende enaltecer o trabalho de uma pessoa com relevantes serviços prestados à comunidade em que vivia e que se dedicou a atender a todos os que a procuravam, sendo justa a homenagem.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/12/08

Ver. Myryam Ahtiê - Presidente

Ver. Eliseu Gabriel - Relator

Ver Jooji Hato

Ver Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Edivaldo Estima

Ver. Claudinho

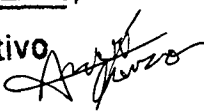
CECE/icl

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 13 / 12 / 08


MÔNICA A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

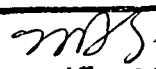
RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

15, 12, 08 as 16 h 00

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264 

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 2009.


Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

70012

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 22 fls.

Arquivado em 16 / 01 / 2009

O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

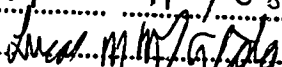
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob

nº 23 e folha de informação

com nº 24 11 / 08 / 09

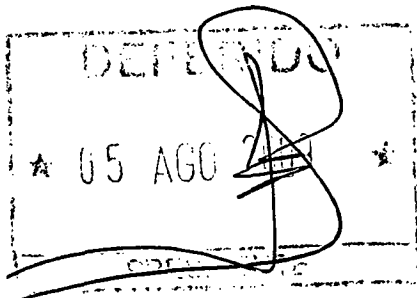


LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 23 do Processo
nº 01-0493 de 2008
Luzia M. M. M. M.
LUIZ CARLOS DE MENEZES SOUZA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
R.F. 11.234

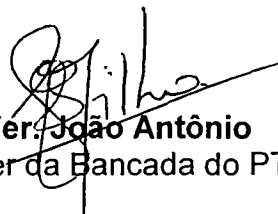


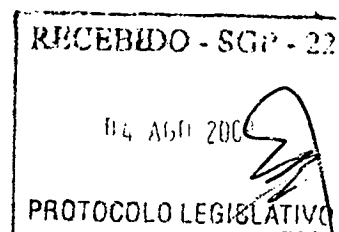
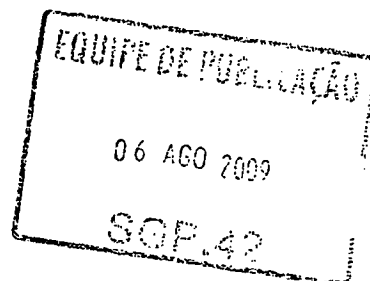
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-01182/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei 492/08 e 493/08 de autoria do ex-vereador Beto Custódio.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 01.0493 de 2008 11/08/2009 (a)

Lucas
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

30/08/2009

Angela
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

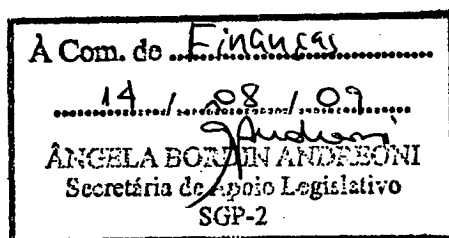
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 01162/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 11 de agosto de 2009

Viviane
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



Filipe

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

14, 09, 09 às 17:00

MÁRIO SÉRGIO MOTA
RF 10.651
Secretário

Donato

17/8/2009

Obs: o prazo para a entrega do projeto é de 05 dias, nos
termos do Edital nº 001/2009.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 25

Em 14/10/09

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 01145/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 493/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, visa denominar Praça Rosalina de Castro o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Dom Vilarés e pelo Complexo Viário Maria Maluf (setor 48 – quadra 328), no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo visando adequar a propositura à descrição de logradouro apresentada pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14-10-09.

Ver. Wadih Mutran
Presidente

Ver. Antonio Donato
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Arselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Verª. Edir Sales

Ver. Roberto Trípoli

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres - 19, 21, 22 e 25

Público - 15 10 2009

Página(s) 189 3a

Conforme § 1º, artigo 52 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 15/10/09
mts.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

16 OUT 2009

17:00 Horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar
carta de lei e registro.

28/10/09

[Assinatura]
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. - Subst.

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

28/10/09

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE *[Assinatura]* juntado *[Assinatura]* nesta data
documento *[Assinatura]* e cópia de informação
publicação *[Assinatura]* 26 e 30
Em 30 / 11 / 09

[Assinatura]
Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 26	do Processo
n.º 11-493	de 08
Orlando Maciel Mendes	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03857/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 493/08, de autoria do Vereador Beto Custódio, que denomina Praça Rosalina de Castro o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Dom Vilares e pelo Complexo Viário Maria Maluf, no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

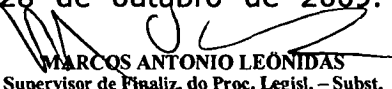
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/krms

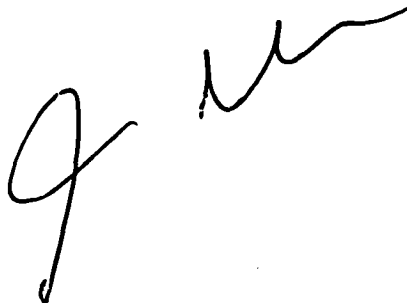


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27	do Processo nº 01-493 de 09
Orlando Mendes Técnico Administrativo	

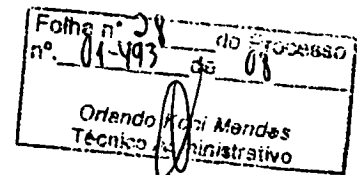
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 493/08). (Ver. Beto Custódio - PT). Denomina Praça Rosalina de Castro o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Dom Vilares e pelo Complexo Viário Maria Maluf, no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Rosalina de Castro o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Dom Vilares e pelo Complexo Viário Maria Maluf (Setor 48 - Quadra 328), no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, 
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo a conferi. São Paulo, 28 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. - Subst. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


MAL/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.041 DE 27 DE OUTUBRO

DE 2009

Denomina Praça Rosalina de Castro o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Dom Vilares e pelo Complexo Viário Maria Maluf, no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rosalina de Castro o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Dom Vilares e pelo Complexo Viário Maria Maluf (Setor 48 - Quadra 328), no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de outubro de 2009.

O Presidente,

MAL/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24	do processo
nº 11-493	de 03
Crislindo Kaci Mendes Técnico Administrativo	

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3857, de 03/11/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 493/08, de autoria do Vereador Beto Custódio (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Caruso
RF: 558.463.9/00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
05 NOV 2009
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 30. ✓
do processo nº 01-493 / 2008, 30 / 11 / 2009 (a)

LEI Nº 15.041, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 493/08, do Vereador Beto Custódio - PT)

Denomina Praça Rosalina de Castro o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Dom Vílres e pelo Complexo Viário Maria Maluf, no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do

artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rosalina de Castro o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Dom Vílres e pelo Complexo Viário Maria Maluf (Setor 48 - Quadra 328), no Distrito do Cursino, Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de novembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
em 28 / 11 / 2009
por 01 01/02
Com o nº

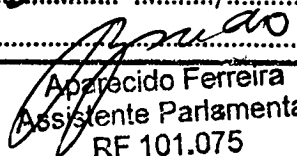
À SGP-33 – Arquivo Geral,

Para arquivamento.

30/11/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº...../.....e folha de informação
sob nº.....31.....01/12/09.....
.....
.....


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 31
do processo **01-493** de **2008** 01/12/2009

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **11/08/2009**
Arquivado novamente em **01/12/2009**
Com 31 fls.
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075